



CENTRO
COMUNITÁRIO
PAROQUIAL
DE FAMÕES

"FAZEI TUDO O QUE ELE VOS DISSER (JO 2,5)"

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

Balanço

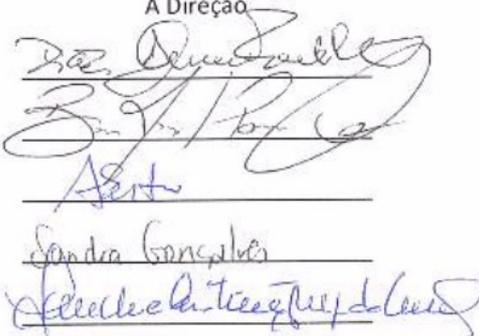
RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2021	31-12-2020
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 543 711,75	1 584 110,13
Ativos intangíveis	6	-	142,66
Investimentos financeiros	12.1	21 528,36	16 660,99
Subtotal		1 565 240,11	1 600 913,78
Ativo corrente			
Inventários	8	1 432,15	
Clientes	12.2	10 448,32	7 273,50
Estado e outros Entes Públicos	12.8	5 132,82	2 206,42
Outras contas a receber	12.3	63 571,03	313 061,67
Diferimentos	12.4	1 549,11	19 996,32
Caixa e depósitos bancários	12.5	1 090 978,64	934 880,99
Subtotal		1 173 112,07	1 277 418,90
Total do Ativo		2 738 352,18	2 878 332,68
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	12.6	1 914,42	1 914,42
Resultados transitados	12.6	548 892,73	212 305,86
Outras variações nos fundos patrimoniais	12.6	654 235,77	669 698,05
Resultado Líquido do período		134 202,35	139 405,71
Total do fundo do capital		1 339 245,27	1 023 324,04
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	7	377 681,64	957 883,01
Subtotal		377 681,64	957 883,01
Passivo corrente			
Fornecedores	12.7	14 695,66	24 999,31
Adiantamentos de clientes	12.2	29 105,96	32 724,27
Estado e outros Entes Públicos	12.8	49 018,76	51 024,39
Financiamentos obtidos	7	579 799,22	78 383,34
Diferimentos	12.4	26 265,22	38 853,18
Outras contas a pagar	12.9	322 540,45	671 141,14
Outros passivos financeiros			
Subtotal		1 021 425,27	897 125,63
Total do passivo		1 399 106,91	1 855 008,64
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 738 352,18	2 878 332,68

Famões, 5 de Maio 2022

O Contabilista Certificado



A Direção

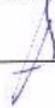


Demonstração dos Resultados por Naturezas

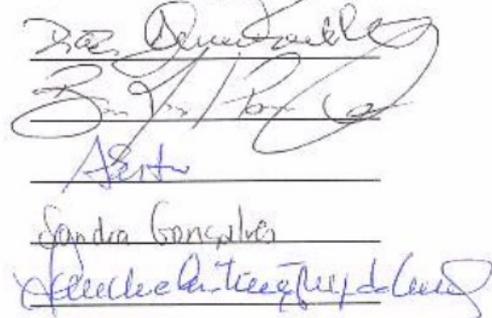
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	9	769 262,54	747 451,84
Subsídios, doações e legados à exploração	12.10	2 037 370,13	1 999 521,07
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	(46 361,58)	(611,50)
Fornecimentos e serviços externos	12.11	(492 698,14)	(621 882,99)
Gastos com o pessoal	10	(2 027 643,22)	(1 813 516,93)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12.2	7 167,70	(91 272,20)
Outros rendimentos e ganhos	12.12	41 206,17	32 281,79
Outros gastos e perdas	12.13	(62 811,25)	(47 937,38)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		225 492,35	204 033,70
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5, 6	(73 656,99)	(52 513,87)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		151 835,36	151 519,83
Juros e rendimentos similares obtidos	7	(17 633,01)	(12 114,12)
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		134 202,35	139 405,71
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		134 202,35	139 405,71

Famões, 5 de Maio 2022

O Contabilista Certificado



A Direção



Demonstração dos Fluxos de Caixa

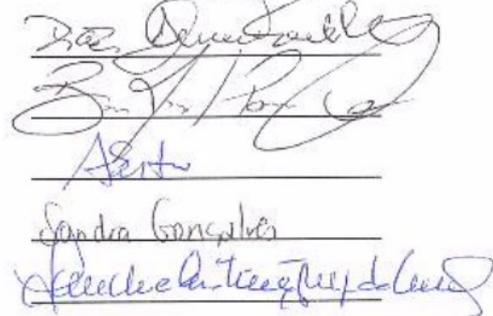
RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2021	2020
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		730 001,69	739 843,96
Pagamento a fornecedores		(616 594,14)	(552 871,72)
Pagamentos ao pessoal		(1 252 735,43)	(1 204 268,17)
Caixa gerada pelas operações		(1 139 327,88)	(1 017 295,93)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		1 410 655,84	1 331 773,93
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		271 327,96	314 478,00
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(13 894,88)	(12 974,75)
Investimentos financeiros		(8 356,24)	(4 724,34)
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		3 488,87	1 753,16
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(18 762,25)	(15 945,93)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			500 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(78 835,05)	(99 766,74)
Juros e gastos similares		(17 633,01)	(12 114,12)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(96 468,06)	388 119,14
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
		156 097,65	686 651,21
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	12.5	934 880,99	248 229,78
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.5	1 090 978,64	934 880,99
		0,00	0,00

Famões, 5 de Maio 2022

O Contabilista Certificado



A Direção



Anexo

1. Identificação da Entidade

O Centro Comunitário e Paroquial de Famões é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede na Rua do Centro Comunitário Paroquial, 1 – Quinta das Comendadeiras, Famões. Tem como atividade Ação Social para crianças e idosos, sem alojamento.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2019, de 9 de Março. O Anexo II do referido Decreto refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis, às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor ou ao valor pelo qual estão segurados.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontram na tabela abaixo:

Descrição	Vida Útil
Edifícios e outras construções	10 a 50 anos
Equipamento básico	4 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	1 a 10 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 10 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, encontrando-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontram na tabela abaixo:

Descrição	Vida Util
Programas de computador	4 anos

O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a sua capacidade para gerar fluxos de caixa, estando mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção de:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados; e
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado de:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, exceto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, em que são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade são avaliados os ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontram em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando a imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes; e
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que possa ser razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo no entanto divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da Entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos

como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras - quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais - quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma legal do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações reconhecidos conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou da sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “*Fornecimentos e Serviços Externos*”.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “*As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*”

- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10.º encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87.º. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária de políticas contabilísticas.

Ou

As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros não tiveram quaisquer efeitos.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2021						
	Saldo em 01-Jan-2021	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2021
Custo						
Edifícios e outras construções	1 947 345,23	-	-	-	-	1 947 345,23
Equipamento básico	160 002,01	21 961,49	-	-	-	181 963,50
Equipamento de transporte	95 745,73	-	-	-	-	95 745,73
Equipamento administrativo	144 222,33	8 960,09	-	-	-	153 182,42
Outros Ativos fixos tangíveis	21 119,29	-	-	-	-	21 119,29
Total	2 368 434,59	30 921,58	-	-	-	2 399 356,17
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	399 609,45	39 215,94	-	-	-	438 825,39
Equipamento básico	148 077,56	12 423,60	-	-	-	160 501,16
Equipamento de transporte	82 845,27	6 603,07	-	-	-	89 448,34
Equipamento administrativo	133 947,91	12 644,12	-	-	-	146 592,03
Outros Ativos fixos tangíveis	19 844,27	433,23	-	-	-	20 277,50
Total	784 324,46	71 319,96	-	-	-	855 644,42

6. Ativos Intangíveis

Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2021						
	Saldo em 01-Jan-2021	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2021
Custo						
Programas de Computador	7 115,77	700,07	-	-	-	7 815,84
Total	7 115,77	700,07	-	-	-	7 815,84
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	6 973,11	842,73	-	-	-	7 815,84
Total	6 973,11	842,73	-	-	-	7 815,84

7. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos do período à medida que são incorridos.

Descrição	2021			2020		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	553 299,22	373 931,64	927 230,86	51 383,34	927 633,01	979 016,35
Outros Empréstimos	26 500,00	3 750,00	30 250,00	27 000,00	30 250,00	57 250,00
Total	579 799,22	377 681,64	957 480,86	78 383,34	957 883,01	1 036 266,35

Em 31 de Dezembro de 2021, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2021		
	Capital	Juros	Total
Até um ano	579 799,22	8 134,36	587 933,58
De um a cinco anos	286 987,70	42 221,43	329 209,13
Mais de cinco anos	90 693,94	1 456,52	92 150,46
Total	957 480,86	51 812,31	1 009 293,17

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2020	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020	Compras	Reclassificação e regularizações	Inventário em 31-Dez-2021
Generos Alimentares	-	611,50	-	-	47 793,73	-	1 432,15
Total	-	611,50	-	-	47 793,73	-	1 432,15
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				611,50			46 361,58

9. Rédito

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2020
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	769 262,54	747 451,84
Mensalidades e Inscrições	769 262,54	747 451,84
Outros		-
Total	769 262,54	747 451,84

10. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2021 e 2020, foram, respetivamente 5 e 5 (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretario e um Vogal). De um

período para outro verificou-se a saída a outubro de 2021, do Exmo. Nuno Miguel Afonso de Almeida, tendo sido substituído(a) pelo(a) Exmo. Sr. António Silvino Anacleto Castro.

Os membros dos órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 128 e em 31/12/2021 foi de 145.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	1 644 337,33	1 460 878,22
Benefícios Pós-Emprego	682,20	1 874,72
Indemnizações	7 243,65	10 382,17
Encargos sobre as Remunerações	343 746,96	313 380,91
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	15 346,74	20 907,42
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	16 286,34	6 093,49
Total	2 027 643,22	1 813 516,93

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2021	2020
Outros Investimentos Financeiros	21 528,36	16 660,99
Fundos de Compensação do Trabalho	21 528,36	16 660,99
Total	21 528,36	16 660,99

12.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2021 e 2020, os saldos da rubrica “*Clientes*” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Clientes e Utentes c/c	94 226,36	98 545,70
Clientes		-
Utentes	94 226,36	98 545,70
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	83 778,04	91 272,20
Clientes	-	-
Utentes	83 778,04	91 272,20
Total	10 448,32	7 273,50

Nos períodos de 2021 e 2020 foram registadas as seguintes “*Perdas/Reversões por Imparidade*”:

Descrição	2021	2020
Clientes	-	-
Utentes	7 167,70	(91 272,20)
Total	7 167,70	(91 272,20)

Nos períodos de 2021 e 2020 foram registados os seguintes “*Adiantamentos de Utentes*”

Descrição	2021	2020
Clientes	-	-
Utentes	29 105,96	32 724,27
Total	29 105,96	32 724,27

12.3. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Devedores por acréscimos de rendimentos	31 010,24	-
ISS	32 560,79	157 578,72
Outros Devedores		155 482,95
Total	63 571,03	313 061,67

12.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Gastos a reconhecer		
Seguros	873,03	545,76
Outros	676,08	-
PEDEPE	-	19 450,56
Total	1 549,11	19 996,32
Rendimentos a reconhecer		
POAPMC 2019/2023	26 265,22	38 853,18
Outros	-	-
Total	26 265,22	38 853,18

12.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2021	2020
Caixa	556,01	399,50
Depósitos à ordem	1 090 422,63	934 481,49
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	1 090 978,64	934 880,99

12.6. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2021	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2021
Fundos	1 914,42	-	-	1 914,42
Resultados transitados	212 305,86	336 586,87		548 892,73
Outras variações nos fundos patrimoniais	669 698,05		(15 462,28)	654 235,77
Total	883 918,33	336 586,87	(15 462,28)	1 205 042,92

12.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores c/c	14 695,66	24 999,31
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Total	14 695,66	24 999,31

12.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	5 132,82	2 206,42
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	5 132,82	2 206,42
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	7 714,48	10 394,79
Segurança Social	40 508,48	39 958,99
Outros Impostos e Taxas	795,80	670,61
Total	49 018,76	51 024,39

12.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica “*Outras contas a pagar*” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	322 540,45	-	671 141,14
Remunerações a pagar	-	262 281,40	-	243 297,66
Pessoal	-	179,75	-	46,78
Outras operações	-	60 079,30	-	427 796,70
	-	-	-	-
Total	-	322 540,45	-	671 141,14

12.10. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2020, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2021	2020
Subsídios do Governo	1 989 902,67	1 929 512,07
Estado e outros entes publicos	1 989 902,67	1 929 512,07
...	-	-
Total	1 989 902,67	1 929 512,07

Descrição	2021	2020
Subsídios de outras entidades	-	4 275,00
Doações	47 467,46	65 734,00
...	-	-
Total	47 467,46	70 009,00

12.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Subcontratos	53 790,03	222 693,04
Serviços especializados	244 288,02	236 192,14
Materiais	12 208,00	22 236,21
Energia e fluidos	53 980,41	38 243,76
Deslocações, estadas e transportes	833,55	686,68
Serviços diversos	127 598,13	101 831,16
Rendas e Alugueres	71 458,29	51 418,75
Comunicação	20 423,72	15 170,89
Seguros	5 739,35	5 483,73
Limpeza	13 773,89	18 024,02
Outros	16 202,88	11 733,77
Total	492 698,14	621 882,99

12.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos Suplementares	1 127,67	775,89
Correções exercicios anteriores	16 730,80	7 742,38
Imputação de Susidios para investimentos	16 345,92	17 223,96
Outros rendimentos e ganhos	7 001,78	6 539,56
Total	41 206,17	32 281,79

12.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos	-	-
Correções exercicios anteriores	18 195,96	9 185,77
Donativos	43 748,29	38 227,92
Outros Gastos e Perdas	867,00	523,69
Total	62 811,25	47 937,38

12.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2021	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	17 633,01	12 114,12
Total	17 633,01	12 114,12
Resultados financeiros	(17 633,01)	(12 114,12)

12.15. Acontecimentos após data de Balanço

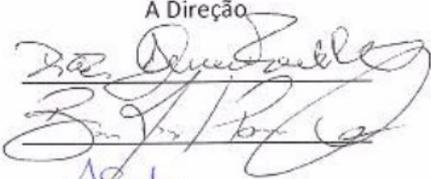
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

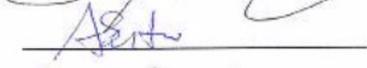
Após o encerramento do período e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela Direção no dia 17 de maio de 2022.

Famões, 6 de maio de 2021

O Contabilista Certificado


A Direção




Sandra Gonçalves
